



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS SÃO MATEUS

PORTARIA Nº 425, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO MATEUS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.975 de 22.11.2021, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria deste Ifes,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 302, de 29.07.2024, referente ao Conselho de Ética Discente do Ifes/*Campus* São Mateus, com vistas a designar o servidor MARCELO DE OLIVEIRA DUARTE, matrícula SIAPE 1655314, como membro do Conselho de Ética Discente do Campus São Mateus, na qualidade de representante suplente dos Técnicos-Administrativos da área do Ensino.

2º Ficam mantidos os demais termos da referida Portaria.

EROS SILVA SPALLA
Diretor-Geral